



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo
05 e segunda-feira 06 de janeiro de 2014

Oxente

O "bicho" tá pegando para o município de Nossa Senhora do Socorro. O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública contra e prefeitura deste município, em razão da não efetivação de obras essenciais em canal de mais de 3 Km que corta a região do Marcos Freire, Piabeta e outras localidades, bem como da ausência de um projeto de macrodrenagem aprovado pelo Município para aquela área. De acordo com a promotoria, em 2012, o Município de Socorro havia firmado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público, se comprometendo a realizar as citadas obras e, até a presente data, não cumpriu o acordado. Na ACP, o Promotor de Justiça requer o cumprimento das obrigações estipuladas no TAC no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de pagamento de multa diária ao gestor responsável.